



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 654/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2020, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal